

Edital

SEGUNDO SUFRÁGIO - ASSEMBLEIAS DE VOTO E MEMBROS DE MESA

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, para o segundo sufrágio da Eleição do Presidente da República, agendado para o dia 8 de fevereiro de 2026, se mantém a constituição e local das Secções de Voto deste Concelho e, bem assim, a composição das mesas daquelas Secções de Voto e, subsequentemente, a validade dos Alvarás de Nomeação por mim subscritos.

Oliveira do Bairro, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal